

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 201/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007020/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL N.º 201/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE FUNDÃO E O SENHOR EDUARDO DEVENS
ZANDONA.

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, gerido pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Everaldo Silva, n.º 161, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.884.701/0001-45, neste ato representada pela Sr. **FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF n.º 092.925.117-26, portador da Carteira de Identidade n.º 1772557-ES, com endereço profissional à Rua Everaldo Silva, n.º 161, Centro, na cidade de Fundão, estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, conforme regulamenta a Lei Municipal n.º 1.259 de 22 de dezembro de 2020, doravante denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado o Sr. **EDUARDO DEVENS ZANDONA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1820101 SPTC ES, inscrito no CPF de n.º 098.166.267-64, residente e domiciliado à Rua Valdemar Conceição Correia, n.º 83, Bairro Cocal, na cidade de Fundão, estado do Espírito Santo, CEP 29185-000, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 7020/2023, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Everaldo Silva, n.º 161, Centro, Fundão, para atender os setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final previsto na cláusula primeira, item 1.2 do 1º aditamento ao contrato vigente, qual seja, 24 de novembro de 2025.

1.2. A prorrogação em questão possui embasamento legal conforme disposto no art. 106 da Lei n.º 14.133/21 bem como previsão contida na cláusula terceira, subitem 3.2 do contrato em comento, contemplando-se o período de 24/11/2025 a 24/11/2026.

1.3. Faz parte integrante deste aditivo o Laudo de Avaliação de Imóvel n.º 30/2025 realizado pela CEAVI, presente às fls. 80/94 do procedimento administrativo em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



2.1. O valor da locação prevista neste Termo Aditivo será de R\$ 3.196,81 (três mil cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) mensais, conforme reajuste previsto no contrato baseado no índice IGP-M, perfazendo o valor total de R\$ 38.361,72 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) para período contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

007100.10122.00022089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FICHA 011
150000150000

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário firmado entre as partes, mencionado no preâmbulo deste Termo Aditivo

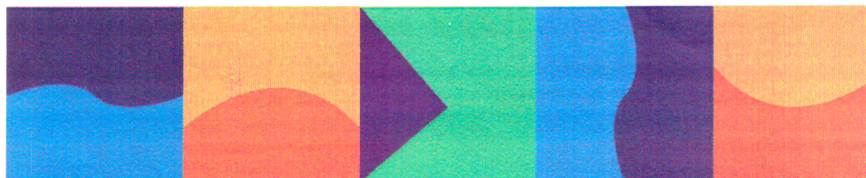
Fundão/ES, 24 de novembro de 2025.



FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE FUNDÃO
LOCATÁRIO



EDUARDO DEVENS ZANDONA
LOCADOR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FUNDÃO -LEI MUNICIPAL Nº033/1997

RESOLUÇÃO N.º10/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos do Programa de Fortalecimento do SUAS (Profort-SUAS) no município de Fundão/ES e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão - COMASF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº033/1997 em reunião extraordinária presencial em 11 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos do Programa de Fortalecimento do SUAS (Profort-SUAS) para execução e uso dos recursos federais transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2º Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas ações e objetos previstos no Plano de Trabalho aprovado, em consonância com as diretrizes e vedações estabelecidas na Portaria MDS nº 1.043/2024.

Art.3º A Secretaria Municipal de Assistência Social, na condição de gestora, deverá apresentar ao COMASF a prestação de contas dos recursos do Profort-Suas, nos prazos e formas estabelecidas pela legislação vigente.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão, 11 de novembro de 2025.

Liliane Nascimento Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASF

Protocolo 1678890

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO N.º 182/2025
ID CIDADES Nº . 2025.026E0600005.10.0005

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5197/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO
CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07
CONTRATADO: INSTITUTO FUCAPE DE TECNOLOGIAS SOCIAIS
CNPJ: 20.317.623.0001/08

OBJETO CONTRATUAL: 1.1 Contratação de serviços educacionais para a realização de capacitação teórica e prática da equipe técnica da prefeitura municipal de Fundão/ES, para controle e registro de todas as fases do processo de regularização fundiária e cadastro social das famílias moradoras nos imóveis em regularização e repositório dos elementos técnicos exigidos pela lei federal 13.465/2017 e decreto federal 9.310/2018, e em conformidade com o programa de regularização da prefeitura municipal

Fundão/ES. composto pelos bairros Timbuí e outros - localizados em zona especial de interesse social - do Município de Fundão/ES.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço, a qual será emitida em até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.

VALOR TOTAL: R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0081000812200332045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

449039000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICO

1747000001 - OUTROS VINCULAÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - PAC - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2025.

FLÁVIO XAVIER ALBERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DEFESA SOCIAL
Protocolo 1679074

Aditivo

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 201/2023
ID CidadES: 2023.026E0500001.10.0003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7020/2023
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 14.884.701/0001-45

LOCADOR: EDUARDO DEVENS ZANDONA

CPF Nº: 098.XXX.XXX-64

OBJETO CONTRATUAL: prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Everaldo Silva, n.º 161, Centro, Fundão, para atender os setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final previsto na cláusula primeira, item 1.2 do 1º aditamento ao contrato vigente, contemplando-se o período de 24/11/2025 a 24/11/2026.

VALOR: R\$ 38.361,72 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) para período contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

007100.10122.00022089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FICHA 011

150000150000

Data de assinatura: 24 de novembro de 2025.

FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1678818

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 137/2024
ID CidadES: 2024.026E0500001.10.0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6362/2024
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES POR